

~~APROVADO(A), em sessão EXTRAORDINÁRIA~~
~~EM UNICA~~
~~20/05/2025~~
~~DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E~~
~~APROVAÇÃO~~



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Ata da 13ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Francisco Linhares Ponte Júnior

1º Secretário – José Johnson Vasconcelos de Lima

Aos sete (07) dias do mês de maio do ano de 2025, às doze horas (12h), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à décima terceira sessão extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador **Francisco Linhares Ponte Júnior** e secretariado pelo edil **José Johnson Vasconcelos de Lima**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Antônio José Romano, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Francisco Linhares Ponte Júnior, Francisco Quariguasi da Silva, George Alan Ferreira Veras, José Johnson Vasconcelos de Lima, Karine Ribeiro da Silva, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Micheline Carneiro Ibiapina, Pamela Nara Araújo da Costa, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Vicente de Paulo Albuquerque, Raimundo Nonato do Nascimento, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Ajax Souza Cardozo, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos e Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar. **AUSENTES:** José Bonifácio Silva Mesquita e José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. **Ata da 12ª sessão extraordinária prejudicada.** **PEQUENO EXPEDIENTE** – Prejudicado. **GRANDE EXPEDIENTE** – Prejudicado. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas, em segunda discussão e votação, conforme o parecer da Comissão, as seguintes matérias: **Projeto de Lei: 071/2025:** Autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de regime de parcerias para o Instituto Trevo de Quatro Folhas - Casa Acolhedora de Sobral, na forma que indica. - Autoria: Poder



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Executivo Municipal. **Projeto de Lei 072/2025:** Autoriza o município de Sobral a conceder subvenção social na forma e condições que indica. - Autoria: Poder Executivo Municipal. Ato contínuo, o Presidente suspende a sessão para elaboração das redações finais das matérias que sofreram emendas ou que necessitem de ajustes conforme Art. 59 do Regimento Interno. Reiniciada a sessão, o Presidente solicita aos edis que seja concedida à palavra a secretária de saúde Michele Alves. Solicitação aprovada pelo plenário. Seguidamente, a secretária de saúde Michele Alves agradece pelas aprovações dos Projetos de Lei nºs 71 e 72/2025. Informa que amanhã a SCMS receberá três técnicos do Ministério da Saúde e da Organização Pan Americana de Saúde. Menciona que a SCMS irá realizar cirurgias traumato ortopédicas de alta complexidade. Reconhece que está Casa Legislativa é uma parceira da saúde. Em seguida, o Secretário dar conhecimento ao plenário das redações elaboradas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente sessão. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.


José Johnson Vasconcelos de Lima
1º SECRETÁRIO